

**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 072994**

**1 – OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto do presente Termo de Referência o processo de licitação, de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e produtos odontológicos para a atividade saúde bucal, a fim de atender as necessidades das Clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc-PE, por um período inicial de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos dos produtos, constantes no item 3 deste Termo de Referência.

**1.2** – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm vantajosos, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses.

**1.3** – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc/DR-PE não está obrigado a realizar o objeto deste Termo de Referência, podendo inclusive realizar contratações com terceiros, sempre que esse procedimento se mostre mais vantajoso para a Entidade.

**2 – JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**2.1** - A aquisição dos produtos especificados neste Termo de Referência de Registro de Preço, é necessária para garantir a assistência odontológica dos pacientes atendidos no Consultório Odontológico do Sesc Casa Amarela, Clínica Odontológica do Sesc Santa Rita e Unidades Móveis OdontoSesc I e II, a fim de oferecer um tratamento de excelência para os clientes, refletindo também no trabalho e produtividade dos profissionais. A atividade de Saúde Bucal do Sesc PE desenvolve ações na área preventiva e curativa, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio, seus dependentes e população em geral.

**2.2** - Os itens neste Termo de Referência estão descritos e especificados conforme tabela abaixo de itens, Planilha de Quantitativos dos Itens e Especificação Técnica dos Produtos, constante no item 03, descrevendo técnicas de cada material, objetivando atender as necessidades e especificidades da Atividade de Saúde bucal do Sesc/DR-PE.

**2.3** - Considerando a diversidade de produtos odontológicos ofertados nos mercados, os materiais especificados no Item 03 deste Termo de Referência (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS ITENS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS) estarão sujeitos a análise técnica da equipe de Saúde Bucal do Sesc/DR-PE, sendo solicitado catálogos técnicos dos produtos ofertados e/ou amostras, conforme for o caso.

**3 – PLANILHA DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS**

**3.1** - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o padrão de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, conforme especificações, condições e detalhes descritos/indicados neste Termo de Referência e na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
1	<p><b>LUBRIFICANTE SPRAY DE CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO (CÓD. MXM ES180500000529)</b></p> <p>ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE E EXTREMA PUREZA, ATÓXICO, ADEQUADO PARA LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA INTERNA DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTORES, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA; CONTÉM EM SUA COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL BRANCO GRAU MEDICINAL COM AÇÃO BACTERICIDA E COM AÇÃO DE DETERGENTE; PRODUTO ECOLÓGICO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 36 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 200 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DABI), (KAVO), (MAQUIRA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UN	30
2	<p><b>SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE DE 30 LITROS (CÓD. MXM ES1805000000536)</b></p> <p>SACOS DE LIXO PLÁSTICOS (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 30 LITROS (OU 09 KG). <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 48 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (TALGE), (JUREMA), (ARAKEN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	PCT	30
3	<p><b>SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE DE 50 LITROS (CÓD. MXM ES1805000000537)</b></p> <p>SACOS DE LIXO PLÁSTICOS (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 50 LITROS (OU 15 KG). <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 48 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (TALGE), (JUREMA), (ARAKEN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	PCT	30
4	<p><b>SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE DE 100 LITROS (CÓD. MXM ES1805000000539)</b></p> <p>SACOS DE LIXO PLÁSTICOS (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, NA COR BRANCA, DE USO ÚNICO. CAPACIDADE 100 LITROS (OU 30 KG). <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 48 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (TALGE), (JUREMA), (ARAKEN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	PCT	30
5	<p><b>ABRIDOR DE BOCA SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO (CÓD. MXM ES1805000000539)</b></p> <p>MATERIAL DE SILICONE, ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. INDICADO PARA ACOMODAÇÃO OCLUSAL DURANTE A ABERTURA BUCAL. FAZ O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA, IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO. POSSUI ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 30 X 20 MM. <b>VALIDADE:</b> 5 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 1. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (ABRITEC); (PREVEN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	UN	20
6	<p><b>ABRIDOR DE BOCA SILICONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL (CÓD. MXM ES1805000000540)</b></p> <p>MATERIAL DE SILICONE, ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. INDICADO PARA ACOMODAÇÃO OCLUSAL DURANTE A ABERTURA BUCAL. FAZ O TRAVAMENTO DA MANDÍBULA, IMPEDINDO O FECHAMENTO REPENTINO. POSSUI ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 25 X 18 MM. <b>VALIDADE:</b></p>	UN	20

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	INDETERMINADA. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 1. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (ABRITEC); (PREVEN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
7	<b>FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 30 METROS (CÓD. MXM ES1805000000541)</b> UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18 A 19 MM X 30 A 50M. <b>VALIDADE:</b> 24 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> 1 UNIDADE. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (3M); (CIPAMED); (CREMER); (SSPLUS), EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	25
8	<b>SOLUÇÃO REVELADORA DE RADIOGRAFIA (CÓD. MXM ES1805000000497)</b> REVELADOR, SOLUÇÃO ESTÁVEL QUANDO SUBMETIDA À AÇÃO DA LUZ. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO COM 475 A 500 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (CARESTREAM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	30
9	<b>GAZE EM COMPRESSA PCT C/ 500 UNIDADES (CÓD. MXM ES1805000000491)</b> COMPRESSA CIRÚRGICA (GAZE) CONFECCIONADA EM FIO 100% ALGODÃO COM 5 A 8 DOBRAS, COM 9 A 11 FIOS E 7,5 X 7,5 CM DE TAMANHO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> PACOTE COM 500 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (CREMER); (JOHNSON & JOHNSON); (MELHORMED), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	130
10	<b>ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA (CÓD. MXM ES1805000000501)</b> ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL À BASE DE BENZOCAÍNA A 20%. PARA APLICAÇÃO ANTES DA INTRODUÇÃO DE AGULHA EM ANESTESIAS E EM PEQUENAS INTERVENÇÕES COM AÇÃO INSTANTÂNEA. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> POTE COM 12 GRAMAS. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (BENZOTOP-DFL), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	46
11	<b>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 (CÓD. MXM ES1805000000535)</b> LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (SOLIDOR); (EMBRAMAC), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	20
12	<b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 (CÓD. MXM ES1805000000268)</b> PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 INDICADO PARA PROTEGER A PELE CONTRA OS RAIOS UVA/UVB, RESISTENTE À AGUA, COM 2 HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E AO SUOR. OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 120 A 200 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (JONHSON & JONHSON), (NIVEA), (NEUTROGENA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	8
13	<b>CREME DENTAL INFANTIL COM 1.100 PPM DE FLÚOR (CÓD. MXM ES1805000000542)</b> CREME DENTAL INFANTIL CONTENDO NO MÍNIMO 1100 PPM DE FLÚOR.	UN	1.700

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	SABORIZADO OU NÃO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> TUBO 90G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (COLGATE); (ORAL-B); (CONDOL), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
14	<b>EDTA GEL (CÓD. MXM ES180500000543)</b>  EDTA GEL HIDROSSOLÚVEL PARA LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES; AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> 2 SERINGAS COM 3G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAQUIRA); (BIODINÂMICA); (ASFER); (INODON); (IODONTOSUL), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	15
15	<b>KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL GR30 (CÓD. MXM ES180500000544)</b>  KIT ESTÉRIL CIRÚRGICO 30G, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT) DE COR BRANCA; ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR; EMBALAGEM C/ 02 AVENTAIS, 02 CAMPOS DE MESA (70CM X 70CM), 02 PROTETORES DE MANGUEIRA, 01 CAMPO FENESTRADO (1,20M X 70CM) E 01 PROTETOR REFLETOR. <b>VALIDADE:</b> 2 ANOS OU MAIS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> PACOTE COM 1 KIT. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (PROTDESC), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100
16	<b>PROTETOR FACIAL ESFÉRICO (CÓD. MXM ES180500000545)</b>  PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO DISPONÍVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E CATRACA, VISOR DE PETG ESFÉRICO INCOLOR, COM CERCA DE 200 A 225 MM DE LARGURA E 180 A 200 MM DE ALTURA, PRESO À COROA POR MEIO DE CINCO REBITES PLÁSTICOS, E CARNEIRA PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. <b>MARCAS:</b> (LEDAN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	30
17	<b>ÓXIDO DE ZINCO (CÓD. MXM ES180500000533)</b>  USADO COMO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO. AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO COM 50 GRAMAS. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (SSWHITE);(BIODINÂMICA);(K-DENT), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	30
18	<b>EUGENOL (CÓD. MXM ES180500000546)</b>  USADO COMO MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO. AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> FRASCO COM 20 ML. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (SSWHITE); MAQUIRA;(BIODINÂMICA);(K-DENT), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	55
19	<b>ANEL SEPARADOR DE ESPAÇOS INTERDENTAIS (CÓD. MXM ES180500000547)</b>  ANEL VERDE DE 4,00 MM A 4,80 MM. OS ELÁSTICOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, PROMOVENDO UMA EFICIENTE ABERTURA DE ESPAÇO INTERPROXIMAL. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 1.000 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (TDV), (MORELLI), (ABZIL-3M), (ADITEK), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	05
20	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE B1 (CÓD. MXM ES180500000548)</b>  RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS	UN	08

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
21	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE B2 (CÓD. MXM ES1805000000549)</b> RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
22	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE B3 (CÓD. MXM ES1805000000550)</b> RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
23	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE C1 (CÓD. MXM ES1805000000551)</b> RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
24	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE C2 (CÓD. MXM ES1805000000552)</b> RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
25	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE C3 (CÓD. MXM ES1805000000553)</b> RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
26	<b>RESINA NANOPARTICULADA ESMALTE C4 (CÓD. MXM ES1805000000554)</b> RESINA NANOPARTICULADA COM TECNOLOGIA APS. NANOPARTÍCULAS	UN	08

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	ESFEROIDAIS DE ZIRCÔNIA. BPA FREE. APRESENTA ESTABILIDADE DE COR APÓS POLIMERIZAÇÃO. POSSUI BAIXA CONCENTRAÇÃO DE CANFOROQUINONA, POSSUI FLUORESCÊNCIA NATURAL. ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. BAIXO DESGASTE AO DENTE ANTAGÔNICO. LONGEVIDADE NO BRILHO. ALTA RADIOPACIDADE. <b>VALIDADE:</b> 3 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FILTEK Z350 XT-3M); (VITTRA APS-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
27	<b>RESINA NANOHÍBRIDA DENTINA B1 (CÓD. MXM ES180500000517)</b>  RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICA À BASE DE BISFENOL-A GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) E URETANO DIMETACRILATO (UDMA), BISFENOL HIDROXIETIL-METACRILATO (BIS-EMA) PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES. CONTÉM CARGA INORGÂNICA A BASE DE ZIRCÔNIA/SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO. RADIOPACA. CORES BASEADAS NA ESCALA VITA®. <b>VALIDADE:</b> 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FORMA - ULTRADENT); (VITTRA-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
28	<b>RESINA NANOHÍBRIDA DENTINA B2 (CÓD. MXM ES180500000518)</b>  RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICA À BASE DE BISFENOL-A GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) E URETANO DIMETACRILATO (UDMA), BISFENOL HIDROXIETIL-METACRILATO (BIS-EMA) PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES. CONTÉM CARGA INORGÂNICA A BASE DE ZIRCÔNIA/SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO. RADIOPACA. CORES BASEADAS NA ESCALA VITA®. <b>VALIDADE:</b> 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FORMA - ULTRADENT); (VITTRA-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
29	<b>RESINA NANOHÍBRIDA DENTINA C4 (CÓD. MXM ES180500000523)</b>  RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ESTÉTICA À BASE DE BISFENOL-A GLICIDIL METACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) E URETANO DIMETACRILATO (UDMA), BISFENOL HIDROXIETIL-METACRILATO (BIS-EMA) PARA UTILIZAÇÃO EM RESTAURAÇÕES DE DENTES POSTERIORES E ANTERIORES. CONTÉM CARGA INORGÂNICA A BASE DE ZIRCÔNIA/SÍLICA E VIDRO DE BÁRIO. RADIOPACA. CORES BASEADAS NA ESCALA VITA®. <b>VALIDADE:</b> 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> SERINGA COM 4G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FORMA - ULTRADENT); (VITTRA-FGM), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	08
30	<b>AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) (CÓD. MXM ES180500000555)</b>  AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. AGULHA DE METAL DE ALTA FLEXIBILIDADE, IMPEDINDO A QUEBRA, MESMO QUANDO OCORRER MOVIMENTOS BRUSCOS DURANTE A APLICAÇÃO. USO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICO E/ OU MEDICAÇÃO INTRACANAL. <b>VALIDADE:</b> 05 ANOS OU MAIS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 100 UNIDADES <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (PROCARE), (DENCOJET), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	20
31	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 20/.06 25MM (CÓD. MXM ES180500000558)</b>  LIMA ENDODÔNTICA UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DA PORÇÃO APICAL DO CANAL. REMOÇÃO EFICIENTE DA DENTINA E FORMATAÇÃO PRECISA DEVIDO AO FORMATO ESPECÍFICO DE CADA INSTRUMENTO. ALTAMENTE FLEXÍVEL DEVIDO AO NÚCLEO FINO DO INSTRUMENTO E SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MTWO), EQUIVALENTES OU DE MELHOR	CX	70
32	<b>LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA 25/.06 25MM (CÓD. MXM ES180500000559)</b>	CX	70

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	LIMA ENDODÔNTICA UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DA PORÇÃO APICAL DO CANAL. REMOÇÃO EFICIENTE DA DENTINA E FORMATAÇÃO PRECISA DEVIDO AO FORMATO ESPECÍFICO DE CADA INSTRUMENTO. ALTAMENTE FLEXÍVEL DEVIDO AO NÚCLEO FINO DO INSTRUMENTO E SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MTWO), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.		
33	<b>PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO/ ARTICULAÇÃO (CÓD. MXM ES180500000524)</b> UTILIZADO PARA ATINGIR ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS, MARCAÇÃO DE OCLUSÃO ESTÁTICA E DINÂMICA; COR: VERMELHO/ PRETO OU VERMELHO/ AZUL; DUPLA FACE; <b>VALIDADE:</b> 05 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (ANGELUS), (PREVEN), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	100
34	<b>FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 0,05 MM X 5 MM X 50 CM (CÓD. MXM ES180500000560)</b> INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES E POSSUI UMA SUPERFÍCIE UNIFORME. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; SUPERFÍCIE UNIFORME; FLEXÍVEL, PROMOVENDO CONTORNO PROXIMAL. <b>VALIDADE:</b> INDETERMINADO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 1 ROLO. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAQUIRA), (FAVA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	60
35	<b>TOUCA SANFONADA BRANCA (CÓD. MXM ES180500000561)</b> TOUCA EM TNT DESCARTÁVEL (TECIDO NÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO GRAMATURA LEVE; NÃO LIBERAR FIAPOS; FORMATO ANATÔMICO. DESENVOLVIDA PARA EVITAR QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO E LIMPEZA. <b>VALIDADE:</b> 05 ANOS OU MAIS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> PACOTÉ COM 100 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (PROTDESC), (FAVA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	200
36	<b>MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA (CÓD. MXM ES180500000489)</b> MÁSCARA CONFECCIONADA COM TRIPLA CAMADA DE TNT; POSSUI FILTRO MELTBLOW, CLIP NASAL E ELÁSTICO; 100% EM POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; ANTI-ALÉRGICO. APLICAÇÃO TEM A FINALIDADE DE COBRIR A BOCA E O NARIZ PARA EVITAR O CONTATO DIRETO COM O PACIENTE E DESTA MANEIRA PREVINE POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES. <b>VALIDADE:</b> 05 ANOS. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (DESCARPARK), (FAVA), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	270
37	<b>ESCOVA DENTAL ADULTO (CÓD. MXM ES180500000464)</b> UTILIZADO PARA ESCOVAÇÃO DOS ELEMENTOS DENTÁRIOS; CERDAS MACIAS; CERDAS DE NYLON E POLIDAS; CABEÇA ARREDONDADA; CABO RETO E ANATÔMICO. <b>VALIDADE:</b> INDETERMINADO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> UNIDADE <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MEDFIO), (COLGATE), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	3.400
38	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL (CÓD. MXM ES180500000562)</b> UTILIZADO PARA ESCOVAÇÃO DOS ELEMENTOS DENTÁRIOS; CERDAS MACIAS; CERDAS DE NYLON E POLIDAS; CABEÇA ARREDONDADA; CABO RETO E ANATÔMICO. <b>VALIDADE:</b> INDETERMINADO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> UNIDADE. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MEDFIO), (COLGATE), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	5.000
39	<b>LIMA C PLUS Nº8 (25 MM) (CÓD. MXM ES180500000563)</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
	INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADOS PARA CANAIS CALCIFICADOS POR SEREM MAIS RESISTENTES, POSSUEM UMA EXTREMIDADE PIRAMIDAL. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 06 UNIDADES. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	26
40	<b>LIMA C PLUS Nº10 (25 MM) (CÓD. MXM ES1805000000564)</b> INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADOS PARA CANAIS CALCIFICADOS POR SEREM MAIS RESISTENTES, POSSUEM UMA EXTREMIDADE PIRAMIDAL. COMPRIMENTO DE 25 MM. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES <b>APRESENTAÇÃO:</b> CAIXA COM 06 UNIDADES <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAILLEFER-DENTSPLY), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	26
41	<b>ARMAÇÃO PLÁSTICA PARA 6 RADIOGRAFIAS (CÓD. MXM ES1805000000018)</b> ARMAÇÃO PLÁSTICA PARA PRESERVA E ORGANIZAR AS RADIOGRAFIAS; FEITA DE MATERIAL TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 6 FUROS. <b>VALIDADE:</b> INDETERMINADO. <b>APRESENTAÇÃO:</b> UNIDADE. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (MAQUIRA), (IODONTOSUL) EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	670
42	<b>CIMENTO ENDODÔNTICO PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA (CÓD. MXM ES1805000000566)</b> CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO EM VEÍCULO VISCOSO. INDICADO PARA USO COMO MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE PARA CANAIS RADICULARES INFECTADOS (PULPECTOMIA), NO CAPEAMENTO INDIRETO DA POLPA E PULPOTOMIA, NA APICIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE TECIDOS DUROS, NO TRATAMENTO DA REABSORÇÃO RADICULAR E NO TRAUMA ENDODÔNTICO EM CRIANÇAS. COMPOSIÇÃO: PASTA CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE 22,4%, VEÍCULO QSP. RADIOPACO, PRONTO PARA USO E DE FÁCIL APLICAÇÃO, MEDICAÇÃO INTRACANAL, NÃO CONTÉM ANTIBIÓTICO. NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> EMBALAGEM COM 2G E PONTEIRAS. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (FEAPEX), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	8
43	<b>CREME DENTAL ADULTO 90 GRAMAS COM 1.450 PPM DE FLÚOR (CÓD. MXM ES1805000000091)</b> CREME DENTAL ADULTO CONTENDO NO MÍNIMO 1450 PPM DE FLÚOR. <b>VALIDADE:</b> IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. <b>APRESENTAÇÃO:</b> TUBO 90G. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> (COLGATE); (ORAL-B); (CONDOL), EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	1.700

**3.2** – As quantidades previstas são meramente estimadas, não ficando o Sesc/PE vinculado a contratar os mesmos em sua totalidade e/ou preços registrados.

**3.3** - Sendo Registro de Preços, o SESC/DR-PE não se obriga a adquirir o objeto deste Termo de Referência, podendo realizar contratação com terceiros, sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade.

#### **4 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**SESC CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**

**CNPJ: 03.482.931/0026-10**

Av. Caxangá, nº 5293, Várzea, Recife – PE





## PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 075/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1052184 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CEP: 50740-000

Responsável: Renato Alves Galvão

Telefone para contato: (81) 3223-2614

Horário de atendimento: 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h

#### 5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, PAGAMENTO E VALIDADE DOS PRODUTOS

**5.1 - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos** após emissão do PC - Pedido de Compra, a entrega deverá ser previamente agendada com o responsável técnico designado pelo SESC/PE para esse fim, sem custo adicional, no endereço indicado no item 4 deste Termo de Referência.

**5.1.1 -** Os produtos deverão ser entregues no local indicado dentro do prazo de entrega, após a emissão de pedido de Compra (PC) emitido pela Coordenação de Compras.

**5.1.2 -** Todas as despesas com serviços de fornecimento e entrega correrão às custas do(s) licitante(s) arrematante(s) como: hospedagem, transporte, alimentação e etc.

**5.1.3 -** A Empresa Contratada deverá comparecer ao local de entrega indicado pelo SESC/PE com a quantidade suficiente de ajudantes e com todos os equipamentos necessários para realizar a descarga dos produtos com horário a combinar em virtude de limitações de acesso de caminhões de carga em horário comercial.

**5.1.4 -** Os funcionários responsáveis pela entrega e descargas deverão estar devidamente uniformizados e com todos os EPI's necessários, principalmente sapato de segurança.

**5.1.5 -** Os produtos a serem fornecidos deverão ter o prazo de validade/garantia, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias específicas, quando for o caso, devidamente identificado com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

**5.2 - Condição de pagamento: 30 (trinta) dias corridos** após entrega do material com apresentação da nota fiscal.

**5.2.1 -** Em suas propostas, os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo FORNECEDOR, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura e aceite definitivo da fiscalização do SESC/DR-PE, não se admitindo antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras. Boletos bancários serão aceitos, desde que não sejam registrados em Cartório de Protesto.

#### 6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**6.1 -** Fornecer os materiais/produtos no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, conforme as necessidades do Sesc/DR-PE, após a emissão do Pedido de Compra (PC).

**6.2** - Qualquer atraso na entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR arcar com as despesas necessárias.

**6.3** - Entregar os produtos/materiais em conformidade com as especificações descritas no item 3 deste Termo de Referência;

**6.4** - Substituir os produtos em desacordo com a proposta comercial ou com as especificações técnicas dos produtos objetos dessa licitação, ou que porventura sejam entregues com imperfeições ou apresentem defeitos, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

**6.5** - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**6.6** - A entrega, com a carga e descarga dos produtos, no local indicado neste Termo de Referência é de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.7** - Todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto licitado serão de responsabilidade do FORNECEDOR;

**6.8** - O Fornecedor fica obrigado a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado em virtude de defeitos e vícios, sejam eles aparentes ou ocultos na fabricação, no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

**6.9** - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições, previdenciárias, despesas com transporte, e quaisquer outras que forem devidas, referente ao fornecimento do produto objeto deste Instrumento licitatório.

**6.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao SESC-PE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais legais a que tiver sujeita.

**6.11** - O Gerenciador (SESC-PE) não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidades do Fornecedor para outras unidades, quaisquer que sejam.

**6.12** - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, devendo comunicar ao Sesc/DR-PE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

**6.13** - Cumprir fielmente com as obrigações assumidas, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição, sendo entregues no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência ou no Pedido de Compra (PC).

## **7. OBRIGAÇÕES DO GERENCIADOR**

**7.1** - Efetuar o pagamento de acordo com o edital;

**7.2** - Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer desvio de qualidade técnica ou de conteúdo ético dos serviços prestados, para que possam ser promovidos, com a máxima brevidade possível, os ajustes necessários.

**7.3.** Receber provisoriamente o(s) produto(s), disponibilizando local, data e horário, conforme previamente e formalmente acordado entre as partes.

**7.4** - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e da proposta apresentada pelo Fornecedor, para fins de aceitação e recebimentos definitivos.

**7.5** - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**7.6** - Fornecer atestado de capacidade técnica ao FORNECEDOR, quando solicitado, desde que as obrigações contratuais tenham sido satisfatoriamente atendidas.

**7.7** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta de preços.

**7.8** - Notificar o FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

**7.9** - Efetuar, com pontualidade, o pagamento ao FORNECEDOR, após entrega dos produtos, de acordo com os prazos estabelecidos.

## **8 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

**8.1** - O recebimento definitivo dos produtos será feito após inspeção detalhada pela equipe técnica do Sesc-PE, que em seguida deverá autorizar ou não a aceitação dos mesmos, conforme os procedimentos discriminados abaixo:

**a) Provisoriamente**, por funcionário do Sesc-PE, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, limitando-se a verificar a sua quantidade e conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota fiscal a data de recebimento do provisório pelo técnico responsável. Caso os produtos sejam recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de notificação pelos Sesc/PE à empresa fornecedora, sem qualquer ônus para o Sesc PE;

**b) Definitivamente**, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório dos produtos, após a conferência, verificação das especificações, qualidade e conformidade dos produtos entregues com a proposta apresentada, bem como as informações constantes no item 3 deste Termo de Referência;

**c)** O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do fornecedor pela veracidade das informações e pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo este, substituir, quaisquer produtos que não atendam às especificações ou apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior. A substituição decorrente de produtos ou materiais incompatíveis com as especificações, que apresentem defeitos de fabricação ou qualidade inferior, em desconformidade com o item 3 deste Termo de Referência, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação formal realizada pelo GERENCIADOR.

**d)** Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal.

**8.2 -** O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da licitante pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades apresentadas após o recebimento definitivo.

**8.3 -** Serão aceitas especificações compatíveis, equivalentes ou superiores desde que sejam aprovadas, após análise e parecer da área técnica.

## **9. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**9.1 - CATÁLOGOS (PARA TODOS OS ITENS):** As empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta comercial, para cada item arrematado: catálogo, ficha técnica, manuais técnicos, folheto/folder, boletins ou qualquer outra informação gerada pelo fabricante dos produtos, em língua portuguesa, que contenha descrição técnica, imagem/foto dos produtos ofertados, com informações suficientes para comprovação e verificação das especificações técnicas solicitadas no instrumento convocatório.

**a)** Em caso de não apresentação do(s) catálogo(s), conforme estabelecido no subitem 9.1 acima, **não** implicará na desclassificação automática da proposta, podendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

**b)** Caso os catálogos sejam impressos pela internet, somente serão considerados válidos quando for possível verificar sua autenticidade através de informações contidas nos documentos apresentados.

**c)** Ficam vedadas quaisquer transformações, montagem ou adaptações nas especificações originais do catálogo ofertado.

**d)** No caso de catálogos com diversos modelos, o proponente deverá identificar qual a marca/modelo que estará ofertando.

**e)** A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial, o REGISTRO DO PRODUTO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme exigência da ANVISA; COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO PUBLICADO EM D.O.U.; ou na relação de publicação da ANVISA, considerando a descrição dos itens contidas no item 03 deste Termo de Referência.

f) Na ausência de alguma informação no (s) catálogo (s), a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para a obtenção de dados técnicos do produto.

**9.2 - AMOSTRA:** Caso julgue necessário, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar a apresentação de amostra (s) física (s) do (s) item (ns) /produto (s), aos licitantes classificados com o menor preço, para o item arrematado, devendo a amostra apresentada estar em conformidade com as especificações do produto cotado na proposta da empresa classificada, devendo ser (em) entregue (s) **em até 03 (três) dias úteis** para empresas com sede na região metropolitana de Recife ou **em até 05 (cinco) dias úteis** para empresas sediadas fora da região metropolitana do Recife, contados da data da convocação da Comissão de Licitação, no Edifício “CASA DO COMÉRCIO” ,Sede da Federação do Comércio SESC/SENAC, Rua Visconde de Suassuna Número nº 265, Bairro: Santo Amaro, 1º Andar, Divisão de Programas Sociais, Coordenação de Odontologia, Telefone: (81) 99824-3786.

a) A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do licitante fixada em local de fácil visualização, contendo o nome e número do item/ lote cotado.

b) Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras serão:

**b.1)** Análise de conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência; e

**b.2)** Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados/acabamentos.

c) Durante o período de exame da amostra, a área técnica do SESC-PE poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes da amostra.

d) O Sesc-PE pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra, emitindo parecer aprovando ou reprovando a amostra apresentada.

e) Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 10 (dez) dias, contados da homologação do processo licitatório.

f) Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, a licitante será oficiada a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, o Sesc-PE poderá realizar a doação ou descarte da amostra, sem gerar direito de indenização ao licitante.

## **10. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**10.1** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado apresentado deverá ser em papel timbrado do órgão ou empresa, inclusive constando o nome, o cargo e a assinatura do responsável pelo emitente, devendo informar ainda se foi cumprido o prazo de entrega e se o emitente

ficou satisfeito com a qualidade do produto ofertado e com os serviços de instalação/montagem dos produtos entregues, se houver.

**10.1.1** - O SESC/PE se reserva o direito de diligenciar sobre a veracidade das informações contidas nos Atestados de que trata o subitem anterior.

#### **11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E PRORROGABILIDADE**

**11.1** - A vigência da ATA será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme o Artigo 45 da Resolução Sesc Nº 1.593/2024.

**11.2** - Não haverá, ao final do período de vigência, no caso do não fornecimento total ou parcial do objeto, obrigação do Sesc/DR-PE no que diz respeito a ressarcimentos ou indenizações.

#### **12. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**12.1.** Será responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Thiago Reis Picanço